



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.797 , de 03/04/07

Processo nº: 48.477

PROJETO DE LEI Nº 9.672

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO

Ementa: Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

Arquive-se.

Almanfredi

Diretor

18/04/2007



Matéria: PL 9.672	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>W. L. Campesato</i> Diretora Legislativa 06/10/2007	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Gerson Soubie</i> Presidente <i>[Signature]</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator <i>[Signature]</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
07/02/07

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 48473
Cris

PD 254/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/JAN/07 10:32 048477

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJRJ
Presidente
06/02/2007

APROVADO
13/03/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.672
(Marilena Perdiz Negro)

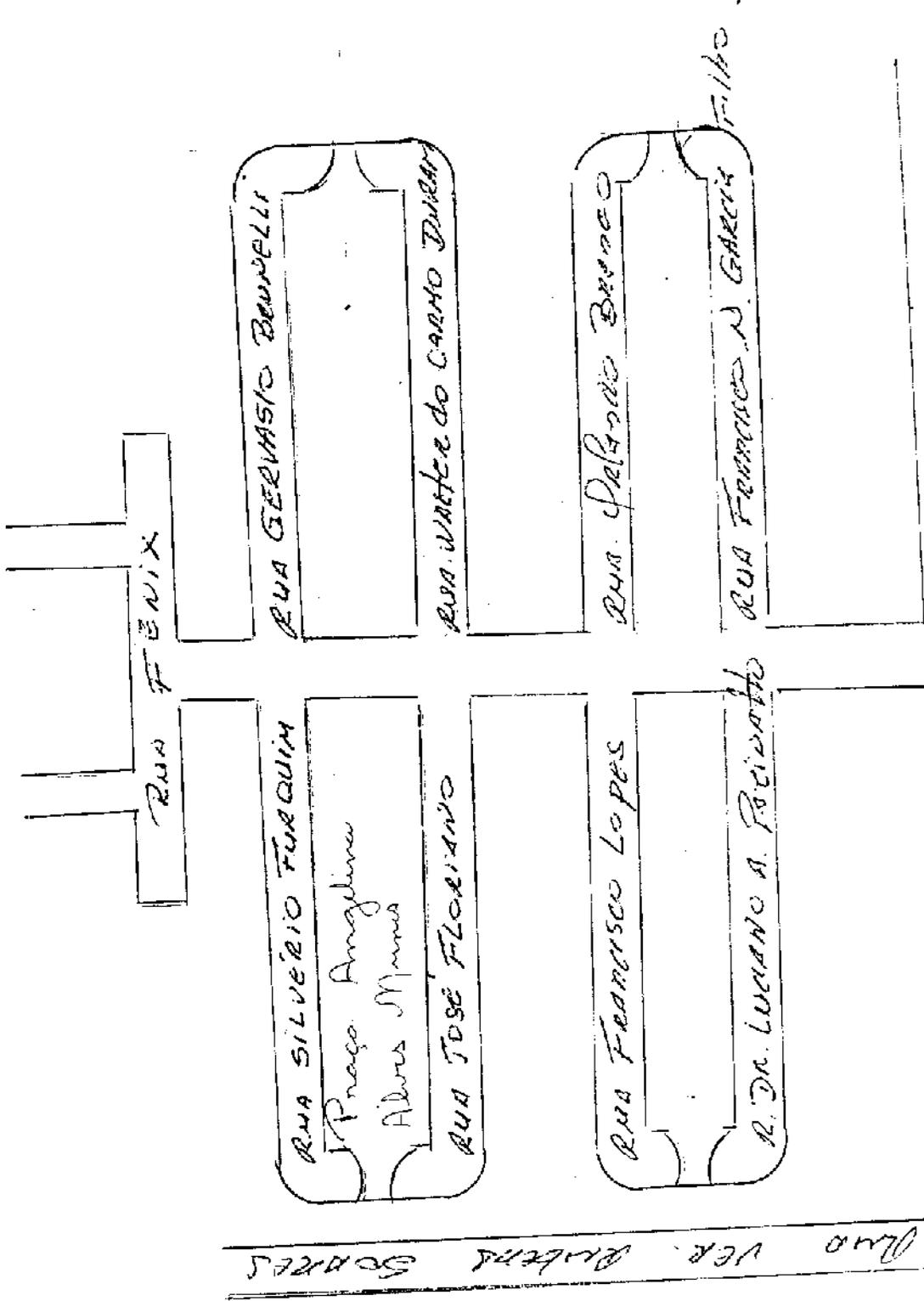
Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

Art. 1º. É denominada "**Praça ANGELINA ALVES NUNES**" a área pública situada entre as ruas Silvério Furquim, José Floriano e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/01/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO



R. AARLINDA BRUNO

JACQUES DOS SANTOS



(PL n.º 9.672 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

MARILENA PERDIZ NEGRO

fls. 06
proc. 98473
cus

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANGELINA ALVES NUNES

NASCIMENTO: data: 28/08/1954 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 24/02/2005 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Cecílio Alves de Maia
Mãe: Querubina Pereira Nunes

Justificativa da homenagem

em anexo

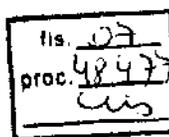
Representante da família ou informante:

Nome: Elizangela Nunes Correia

Endereço: Rua Dois, 185 - Bairro da Mina - Itupeva - SP

telefone(s): 4591-4200

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação



NOME COMPLETO: Angelina Alves Nunes

NASCIMENTO: data: 28/08/1954

local: Jundiá

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 24/02/2005

local: Jundiá

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Cecílio Alves de Maia
Mãe: Querubina Pereira Nunes

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Angelina, foi moradora do bairro na Rua Nestor Chagas desde 1986 há 2005. Temos saudades deste ser humano que viveu entre nós, foi uma passagem muito bonita sua vida. Foi uma mulher muito especial a maioria das pessoas que vive e viveu no Jardim Tulipas conheceu ela. Sua vida comunitária no bairro começou logo que iniciou as celebrações e missas na pequena escola do bairro.

Preocupada com o local onde se rezava, preocupava deixar o ambiente mais alegre e mais bonito, isso sem falar nos cânticos e leituras que preparava com carinho. Mãe de quatro filhos e 6 adotivos de uma cunhada falecida que deixou-os todos menores, ela os criou como se fosse seus. A comunidade foi crescendo e com isso, as necessidades foram aparecendo e onde tinha uma família carente lá estava Angelina com uma sacola de porta em porta pedindo ajuda, alimentos, remédios, às vezes tirava de seu orçamento para ajudar muito caridosa e prestativa. Organizou várias festas a que ela mais gostava era do Natal. Festa para as crianças carentes do bairro, era uma luta mas ela fazia com prazer, visitava todos os comerciantes, pequenos empresários para arrecadar brinquedos e guloseimas para festa. A população também contribuía e realizava-se grandes festas.

Todos ficavam bem entusiasmados com sua dedicação, garra, era determinada. Prestou grandes serviços a Deus e a comunidade, cuidava dos preparativos da missa, para Jesus dizia ela o melhor e o mais bonito ele merece. Com muita devoção a Nossa Senhora organizava os cânticos, cantava cantos, salmos, fazia parte dos salmistas, também era menistra da Eucaristia visitava os doentes, levava uma palavra amiga e acolhedora e o mais importante o alimento da alma e do coração que era Jesus.

Vítima do câncer ela não parou suas missões, continuou colaborando com a comunidade.

Angelina Foi para nós uma mulher de fibra, garra, até seus últimos meses de vida.

Mesmo sofrendo e sabendo que logo estaria ao lado de Deus, ia sempre às missas e ficava a frente do altar, mostrando que para Deus ela fazia o possível e o impossível. A Comunidade São Vicente de Paulo conheceu e nunca irão se esquecer de sua irmã Angelina que contribuiu para o crescimento do bairro e da Igreja. A comunidade perdeu uma grande mulher batalhadora e guerreira que lutou até o fim de sua enfermidade. O que mais gostava de fazer era de fazer arranjos no altar, adorava rosas. Seu último trabalho na comunidade foi realizar um almoço para os doentes.

Morreu aos 50 anos, mas mostrou para nós que nesta vida precisamos ajudar ao próximo com dificuldades ou não somos todos iguais.

Representante da família ou informante:

Nome : Elizângela Nunes Correia

Endereço: Rua dois, 185 - Bairro da Mina - Itupeva - SP

Telefone: 4591-4200

002
2



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

OF MN.48/2006

Jundiaí, 10 de abril de 2006

Exmo. Sr,
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário Municipal de Finanças
Paço Municipal

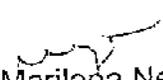
Ref.: Denominação de áreas no Jardim das Tulipas

Solicitamos de Vossa Excelência a gentileza de informar-nos se as áreas abaixo indicadas, constantes da planta anexa, pertencem ao patrimônio público e podem ser denominadas:

- ① Área entre as Ruas Silvério Furquim e José Floriano
2. Área entre as Ruas Francisco Lopes e Dr. Luciano A. Panzinatto
3. Área entre as Ruas Gervásio Brunelli e Walter do Carmo Duran
4. Área entre as Ruas Orlando Branco e Francisco N. Garcia Filho

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe

Atenciosas saudações


A. Social Marilena Negro
Vereadora



RUA FENIX

Rua Ver. Rubens Soares

RUA SILVERIO FURQUIM

Praca Angelina
Alves Nunes

RUA JOSE FLORIANO

RUA FRANCISCO LOPES

R. DR. LUIGIANO A. REIZOATO

RUA GERMASIO BENVENUTI

RUA WALTER DO CARMO DURAN

RUA FELIX DO BRANCO

RUA FRANCISCO N. GARCIA FILHO

R. ADELINE MARTINS

JACARA das tarilapas



OF. GP/SMAP n.º 57/2006

Jundiaí, 12 de maio de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do ofício MN 48/2006, datado de 10 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as áreas em questão integram o patrimônio público, não receberam denominação e são oficiais.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

MARILENA PERDIZ NEGRO

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7

fls. 11
proc. 4847
Cris



Travessa entre as Ruas: José Floriano e
Silvério Furquim. Jd. Das Tulipas





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.477

PROJETO DE LEI Nº 9.672, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

PARECER Nº 586

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" a área pública situada entre as ruas Silvério Furquim, José Floriano e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
12/02/07

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Sala das Comissões, 07.02.2007.

GERSON HENRIQUE SARTORI
Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00852

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (PLs 9.671/07, 9.672/07, 9.674/07, e 9.689/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (PLs 9.671/07, 9.672/07, 9.674/07, e 9.689/07), constantes desta pauta.

Sala das Sessões, 13/03/2007


ADILSON RODRIGUES ROSA



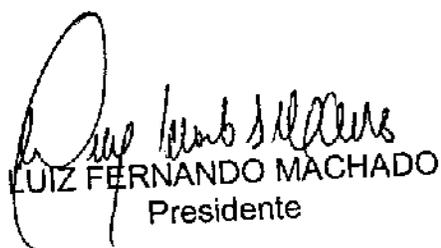
Of. PR/DL 44/2007
proc. 48.477

Em 13 de março de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex^a. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.672**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.672

PROCESSO Nº. 48.477

OFÍCIO PR/DL Nº. 44/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14, 03, 07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio Marcondes

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

04, 04, 07

[Signature]
p/ Diretora Legislativa



Proc. 48.477

GP., em 03.04.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

PUBLICAÇÃO Rubrica
16/03/07 Lu


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.672

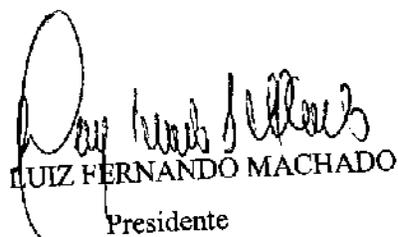
Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça ANGELINA ALVES NUNES**" a área pública situada entre as ruas Silvério Furquim, José Floriano e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de março de dois mil e sete (13/03/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

RUA FENIX

RUA VER. BENTEN SOARES

RUA SILVÉRIO FURQUIM

Praga Angélica
Alves Nunes

RUA JOSÉ FLORIANO

RUA FRANCISCO LOPES

R. DR. LUIGIANO A. FERREIRO

RUA GERMSIO BENEVELLI

RUA WALTER DO CARMO DURAN

RUA. Felizardo BRUNCO

RUA FRANCISCO N. GARCIA FILHO

R. Acaçua Apóstolos

TACUNA das T. L. Lopes



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 04/ABR/07 16:36 049054
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

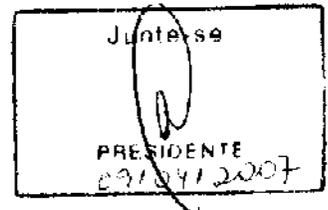
EXPEDIENTE

fls. 18
proc. 48437
Cis

OF. GP.L. nº 087/2007
Processo nº 6.333-2/2007

Jundiá, 03 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.672, bem como cópia da Lei nº 6.797 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
scc.1



LEI N.º 6.797, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

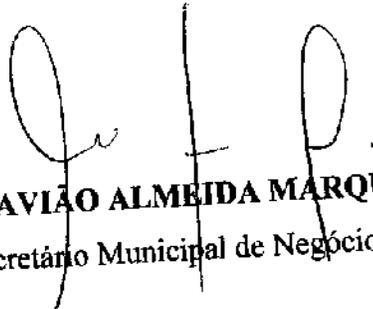
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ANGELINA ALVES NUNES" a área pública situada entre as ruas Silvério Furquim, José Floriano e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

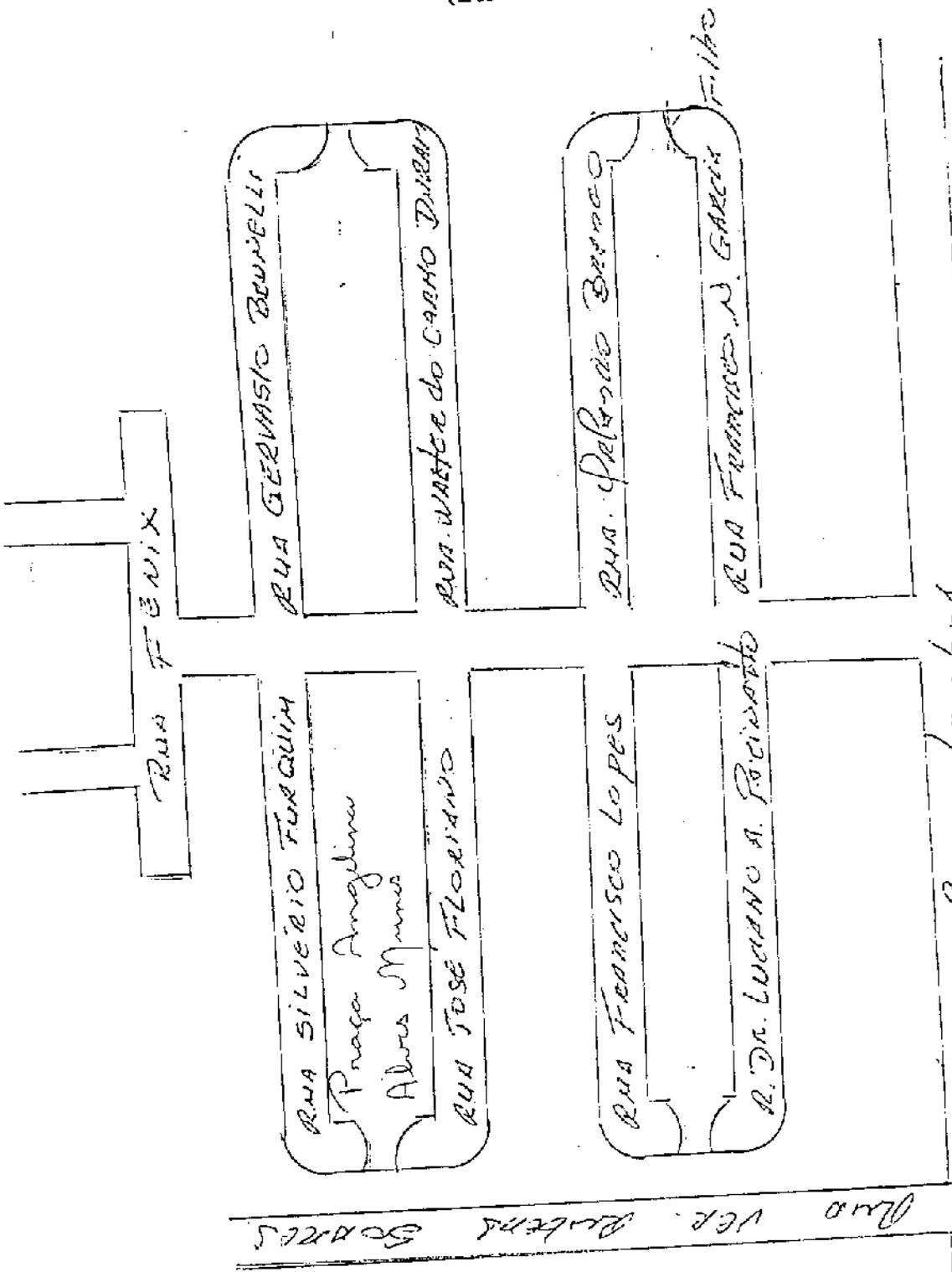
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(Lei nº 6.797/2007)



R. ADELINA APARECIDAS

TACIANA DAS TRILHAS



DIOM DE 05/04/2007

LEI N.º 6.797, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ANGELINA ALVES NUNES" a área pública situada entre as ruas Silvério Furquim, José Floriano e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos